



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2338ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 23
DE ABRIL DE 2009.**

1Aos 23 (vinte e três dias) do mês de abril do ano dois mil e nove (2009), à
2hora regimental no Plenário Ministro **João Agripino**, reuniu-se a 1ª
3Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o
4Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz** e os conselheiros, **Fábio**
5**Túlio Filgueiras Nogueira** e Conselheiro substituto **Antônio Cláudio**
6**Silva Santos** e os auditores, **Antônio Gomes Vieira Filho e Renato**
7**Sergio Santiago Melo** Presente ainda (a) representante do Ministério
8Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a) **Isabela Marinho Falcão**,
9Verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta
10a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que

11foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente
12para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o
13Conselheiro presidente **José Marques Mariz**, fez constar ausência dos
14notificados para esta sessão, exceto a presença do notificado através de
15sua advogada, Dra. Lidiane Pereira Silva, OAB 13381/PB, que fez defesa
16oral, no processo TC - nº 07211/07, classe "E" , **adiou** o processo TC de
17nº 05744/07 da classe "F", em que o mesmo é relator, atendendo pedido
18de vistas do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira;**
19continuando fez **retirada** de pauta por solicitação do Conselheiro
20substituto **Antônio Cláudio Silva** do processo TC - nº 03173/06 da
21classe "G" para decidir a competência de um novo julgamento; adiando
22ainda do mesmo Relator o processo TC - nº, 08662/08, por pedido de
23vistas do Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira;**
24finalmente **adiou** o processo TC - nº e 07511/02 da classe "O", do
25Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, por sua ausência
26devidamente justificada, Passou-se então a **PAUTA DE JULGAMENTO**
27do dia. **PROCESSO(S) REMANESCENTES DE SESSÕES**
28**ANTERIORES-NA CLASSE "E" – RECURSOS.** Procedida à leitura dos
29relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
30Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
31decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão
32Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos – TC -
33nºs 07210/07 e 07211/07, ambos pelo cumprimento e não provimento
34conforme constam seus respectivos atos. **PROCESSO(S)**
35**AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO, CATEGORIA ÚNICA –NA**
36**CLASSE "F" – CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS, LICITAÇÕES**
37**E OU DISPENSA.** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
38palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres
39emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
40unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **Fábio**
41**Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo – TC - nº 06771/06, regular com
42recomendação; Conselheiro substituto **Antônio Cláudio Silva** Processos

43- TC - nºs 01019/08, 07577/08, 07596/08, 08036/08 e 08617/08 o
44primeiro, segundo e terceiro regulares pelo arquivamento o quarto pelo
45arquivamento por falta de objeto e o último regular com recomendação.

46**NA CLASSE “G” - APOSENTADORIAS** - Procedida à leitura dos
47relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
48Ratificou S Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
49decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade. Conselheiro Relator **José**
50**Marques Mariz**, Processos -TC - nºs, 03314/07, 06976/07, 07010/07,
5104703/08, 02242/09, 02442/09, 02458/09, 02462/09 e 02478/09, todos
52pela regularidade e concessão dos competentes registros; Conselheiro
53Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos - TC - nºs
5403748/06, 06586/07, 07185/07, 07200/07, 02392/09, 02466/09, 02468/09
55e 02492/09, todos pela regularidade e concessão dos competentes
56registros. Conselheiro substituto **Antônio Cláudio Silva** Processos - TC -
57nºs 07379/08, 07462/08, 07545/08, 07610/08, 02396/09, 02404/09,
5802472/09, 02476/09 e 02491/09, todos pela regularidade e concessão dos
59competentes registros os Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**
60Processos -TC-nºs 02417/04, 05153/04, 00373/05, 00991/07, 06600/07,
6106761/07, 02227/09,02265/09, 02301/09, 02405/09, 02418/09, 02426/09
62e 02427/09, primeiro e segundo encaminhando-os a corregedoria o
63terceiro assinando prazo e os demais pela regularidade e concessão dos
64competentes registros conforme. constam seus respectivos atos; Auditor
65Relator. **Renato Sérgio Santiago de Melo**, Processos TC-nºs00992/07,
6607365/08, 07439/08, 02224/09, 02254/09, 02307/09, 02412/09, 02415/09,
6702434/09, 02469/09 e 02488/09, todos pela regularidade e concessão dos
68competentes registros conforme constam seus respectivos atos. **NA**
69**CLASSE “O” - DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
70facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa.
71os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
72havendo unanimidade. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**,
73Processo -TC - nº 06390/07, julgado parcialmente conforme consta em
74seu respectivo ato; Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**

32
33
34
35
36

75**Nogueira**, Processo – TC - nº05735/06, não cumprimento da decisão,
76assinando prazo e multa, conforme consta seu respectivo ato; Conselheiro
77substituto **Antônio Cláudio Silva** Processo – TC - nº 04960/07, julgado
78irregular com aplicação de multa enviar cópias ao INSS, recomendações
79ao M.P e retorno à auditoria para acompanhamento; Auditor Relator
80**Antônio Gomes Vieira Filho** Processos -TC-nºs 07497/00 e 05239/05, o
81primeiro assinando prazo o segundo regular pelo arquivamento tudo
82conforme constam seus respectivos atos; Esgotada a **PAUTA** e assinados
83os atos formalizadores das decisões proferidas, foi encerrada a presente
84Sessão e aberta a audiência pública para distribuição de novos processos.
85E, para constar, esta Ata foi lavrada por mim
86 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO**
87**COSTA**, secretária da 1ª Câmara.

88
89
90
91
92
93
94
95
96
97

98**TC: PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, EM 30 DE ABRIL DE**
99**2009.**

100
101
102
103
104
105
106
107

_____ CONS. PRESIDENTE

108
109

37

38

39ATA DA 2338ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL

40DE 2009

41

42

43

44

45

110

_____ CONSELHEIRO

111

112

113

_____ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

114

115

116

117

_____ AUDITOR

118

119

120

121

_____ AUDITOR

122

123

124

125PROCURADOR (a)

126